

Candidato Substituído: 50124 - MILTON SEBASTIAO DA SILVA - MILTINHO CABELEIREIRO  
Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c o Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE n.º 23.609/2019, caberá a qualquer candidato, partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 43 da referida Resolução.

NAVIRAÍ, 20 de Outubro de 2020.

EDUARDO LACERDA TREVISAN

Juiz da 2ª Zona Eleitoral

## **14ª ZONA ELEITORAL DE CAMAPUÃ**

### **REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600163-46.2020.6.12.0014**

PROCESSO : 0600163-46.2020.6.12.0014 REGISTRO DE CANDIDATURA (CAMAPUÃ - MS)

**RELATOR : 014ª ZONA ELEITORAL DE CAMAPUÃ MS**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO LIBERAL - PL/CAMAPUA - MS

JUSTIÇA ELEITORAL

014ª ZONA ELEITORAL DE CAMAPUÃ MS

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600163-46.2020.6.12.0014 / 014ª ZONA ELEITORAL DE CAMAPUÃ MS

REQUERENTE: ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO LIBERAL - PL/CAMAPUA - MS  
EDITAL DE PEDIDO DE REGISTRO EM SUBSTITUIÇÃO

15

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) DENI LUIS DALLA RIVA, Juiz(Juíza) Eleitoral, da 14ª Zona Eleitoral - CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foi protocolizado neste Cartório Eleitoral, o pedido de registro em substituição, do candidato abaixo relacionado, para concorrer às Eleições de 2020, pelo Partido Liberal (22 - PL), no município de(o) CAMAPUÃ.

Candidato substituto: 22000 - VERONICE DE OLIVEIRA - GUDA

Candidato Substituído: 22444 - GESIELE APARECIDA SANTOS FRANÇA - GEISE BASTIÃO

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c o Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE n.º 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 43 da referida Resolução.

CAMAPUÃ, 21 de Outubro de 2020.

DENI LUIS DALLA RIVA

Juiz(Juíza) da 14ª Zona Eleitoral

## **16ª ZONA ELEITORAL DE MARACAJU**

**EDITAL N° 32/2020/TRE/ZE16**

## ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS, Juiz(Juíza) da 16ª Zona Eleitoral, MARACAJU/MS, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas **mudanças na sua composição**, **passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais**, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

**Município: 91073 - MARACAJU**

Local de Votação: 1210 - UEMS - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL

Seção: 68	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO - MRV	001025881902	VERA LUCIA SOARDI DOS SANTOS	026197311961	ROBERTO CARLOS DUARTE DE VASCONCELOS

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 16ª Zona.

MARACAJU, 20 de outubro de 2020

Eu SHIRLEY DE JESUS MELO chefe de Cartório da 16ª Zona Eleitoral/MS.

Portaria 5/2020 TRE/ZE016

**EDITAL N° 33/2020/TRE/ZE16**

DIVULGAÇÃO DE PERCURSOS PARA TRANSPORTE DE ELEITORES NAS ELEIÇÕES DE 2020 O EXMO. DR. MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS, MM. JUIZ DESTA 16ª ZONA ELEITORAL-MARACAJU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, especialmente o representante do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil e dos Partidos Políticos e Coligações Partidárias, que em Audiência Pública realizada no dia 07.10.2020, conforme convocação feita através do Edital n.º 26/2020 deste Juízo Eleitoral, foi instalada a Comissão Especial de Transporte e Alimentação para as Eleições de 2020, composta pelas pessoas a seguir relacionadas, nos termos do art. 13, 14 e 15, da Lei nº 6.091/74 e Resolução do TSE n.º 9.641/74: Leandro Braga de Oliveira, Coordenador-Presidente; Manoel Messias Silva Santos, Membro e José Carlos de Almeida, Membro. Em reunião ocorrida na mesma data de 07.10.2020, após leitura e discussão, foi aprovado o quadro geral de percursos, a saber:

Linha 01 - Assentamento Santa Guilhermina

Percurso: Saindo da escola, passando pela região da padroeira, passando pela região da rondinha, passando pela mercearia do Paulinho e seguindo para Maracaju.

Locais de Embarque e Desembarque: 1º Rodoviária antiga; 2º Terminal Ferroviário; 3º Praça Central; e 4º Escola João Batista Lino Braga.

Horário de saída: 07 horas - Horário de retorno: 12 horas

Veículo: HTO-0173 - Motorista: Thiago Ramos

Linha 02 - Assentamento Canta Galo

Percurso: Saindo da escola da sede do Assentamento Canta Galo, passando no Bar Canta Galo, entrando na fazenda Matosul vindo pela rodovia 060 até Maracaju.